



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 175/97

APROVA A CRIAÇÃO DOS  
CURSOS QUE INDICA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário da Pró-Reitoria de Graduação e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 14 de novembro de 1997,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a criação dos Cursos de Licenciatura Plena em Física, Química, Matemática e Bacharelado e Licenciatura Plena em Ciências Biológicas na Universidade Estadual do Ceará.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 1997.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor